

Id:12525DA53A3B64A1

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO (PI)
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PIAUI, CNPJ nº 01.612.598/0001-32.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER AOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO (PI), DE FORMA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

INÍCIO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: 09.05.2022 ÀS 17H30MIN

FIM DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: 19.05.2022 ÀS 08H00MIN

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19.05.2022 ÀS 14H30MIN

FASE DE DISPUTA DE LANCE: 19.05.2022 ÀS 14H45MIN

FORMULAÇÃO DE CONSULTA E OBTENÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.tce.pi.gov.br, copelnsa2021@gmail.com.

ENDEREÇO DA SALA DA CPL: Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro de Novo Santo Antônio – PI

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h00min às 12h00min (De segunda-feira até sexta-feira)

JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

Novo Santo Antônio – PI, 05 de maio de 2022.

Mafalda Meneses de Araújo
 Pregoeira

Id:0CC547C3C4136A57

ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
 CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
 Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
 Tel. (89) 3568 1302
 e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0109202101/2021.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 0109202101/2021, celebrado em 01 de setembro de 2021, entre as partes signatárias, decorrente do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2021**, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados como Assistente Social, na execução de procedimentos de acordo com a sua formação, junto à Secretaria de Assistência Social, firmado entre a Sra. **HAYARA MARIA HOLANDA SOUSA** e o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ**, nos termos do art. 79, I c/c art. Art. 78, XII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DISTRATANTES

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.372/0001-46, com sede na Praça Né Luz, 322, CEP 64.925-00, Palmeira do Piauí, representado por, **João da Cruz Rosal da Luz**, Prefeito Municipal.
- HAYARA MARIA HOLANDA SOUSA**, inscrita no C.P.F sob o nº 060.775.263-71, RG nº 3433538 - SSP-PI, com domicílio na Rua Basílio Falcão, S/Nº, Mutirão, na cidade de Cristino Castro (PI).

Data da assinatura: 05 de maio de 2022.

Id:01AB1C00D7C3690A

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
 Rua: Landri Sales, 340 – Centro
 CEP: 64.865 – 000 – FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
 CNPJ: 06.728.240/0001-93
 e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

AVISO DO EDITAL

A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES (PI), comunica aos interessados, que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI" no dia 19 de maio de 2022, às 14:30 hrs, através do Sistema Eletrônico no endereço: "<https://www.licitacoes-e.com.br>". Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município e Recursos Federais, que será regida pela Lei nº 10.520/02, nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto municipal nº. 004/2013 de 21 de Janeiro de 2013, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves-PI e no endereço eletrônico: "<https://www.licitacoes-e.com.br>". E-mail: comissaorg.2016@gmail.com. Telefone pra contato nº (0xx89) 3567 – 1378.

Ribeiro Gonçalves (PI), 05 de maio de 2022.

Maria Aparecida Rodrigues da Silva
 Pregoeira da CPL

Id:167C2E0E52D969FF

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
 CNPJ – 06.554.968/0001-46
 UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de urbanização do açude central no Município de São Félix do Piauí.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Ao vigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí - PI, reuniu-se às 08:00 (oito) horas, a Comissão Permanente de Licitação designada por portaria e a engenheira do Município, para a sessão de abertura e análise dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas a continuar na Tomada de Preços nº 001/2022. Iniciada a sessão aguardou-se o comparecimento das firmas interessadas, nenhuma compareceu a sessão, por se tratar de uma continuação do procedimento licitatório, a Presidente da CPL resolveu dar andamento a sessão e procedeu a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, chegando-se ao seguinte resultado: 1ª classificada e vencedora do certame a empresa CONSTRUMAIS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.482.972/0001-20, que apresentou o valor global de R\$ 258.832,45 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), a empresa B. DE. O. D MOURA CARVALHO EIRELLE-ME (WC FILHO CONSTRUÇÕES-LOCAÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS), inscrita no CNPJ sob o nº 30.789.675/0001-32, foi declarada a 2ª classificada com um valor global de R\$ 259.502,33 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e dois reais e trinta e três centavos), ambas as empresas atenderam as exigências do edital. Caso, alguma empresa tenha interesse em interpor recursos, o mesmo deverá ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí, dentro do prazo legal, de acordo com o art. 109, da lei 8666/93. O prazo para a interposição de recursos começará no primeiro dia útil, após a publicação desta Ata no Diário Oficial dos Municípios. Nada mais havendo a tratar a Presidente da CPL deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Presidente e os membros da comissão permanente de licitação e a engenheira do Município.

São Félix do Piauí - (PI), 20 de abril de 2022.

Williana Kelly Dos Santos Vasconcelos da Silva
 Presidente

José Arlindo Dantas dos Santos
 Secretário

Francisco Ríparido de Jesus
 Membro

Engenheira do Município de São Félix do Piauí:
 Julliana Perla Pinheiro e Silva

Praça Imaculada Conceição, nº 544, Centro – São Félix do Piauí - CEP – 64.375-000
 Fone (86) 3295-1134 Fax (86) 3295-1204